
	<p>Ministério da Educação</p> <p>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</p> <p>Câmpus Pato Branco -</p> <p>Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil</p>	 <p>UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ</p>
---	---	---

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2016

Assunto: Regulamenta os requisitos para Obtenção do Título de Mestre em Engenharia Civil

Art. 25 – Para obtenção do Título de Mestre, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

VI. Obter dois créditos na Atividade *Seminários* (um crédito por evento), a qual deverá ocorrer anualmente, no início do segundo semestre, cujas datas e procedimentos serão publicados previamente e após aprovação do Colegiado do PPGEC.

Aprovado pelo colegiado do PPGEC em reunião de 22 de fevereiro de 2016, ata Nº 01/2016.